

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

PDUI DA RMSOROCABA

ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

Abril 2016

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

- Estabelece diretrizes para o planejamento, gestão e execução das funções públicas de interesse comum
- Traz critérios para elaboração do

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

para

- Criar um instrumento de desenvolvimento urbano e de governança interfederativa com participação de todos os entes públicos e da sociedade civil, de forma integrada e compartilhada

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

**Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado =
instrumento de desenvolvimento urbano integrado**

Art. 10 – aprovação por lei estadual

- A elaboração do PDUI é obrigatória
- A elaboração do plano diretor municipal continua obrigatória
- O Município deve compatibilizar seu plano diretor com o PDUI
- Deve ser elaborado no âmbito da estrutura de governança interfederativa.

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

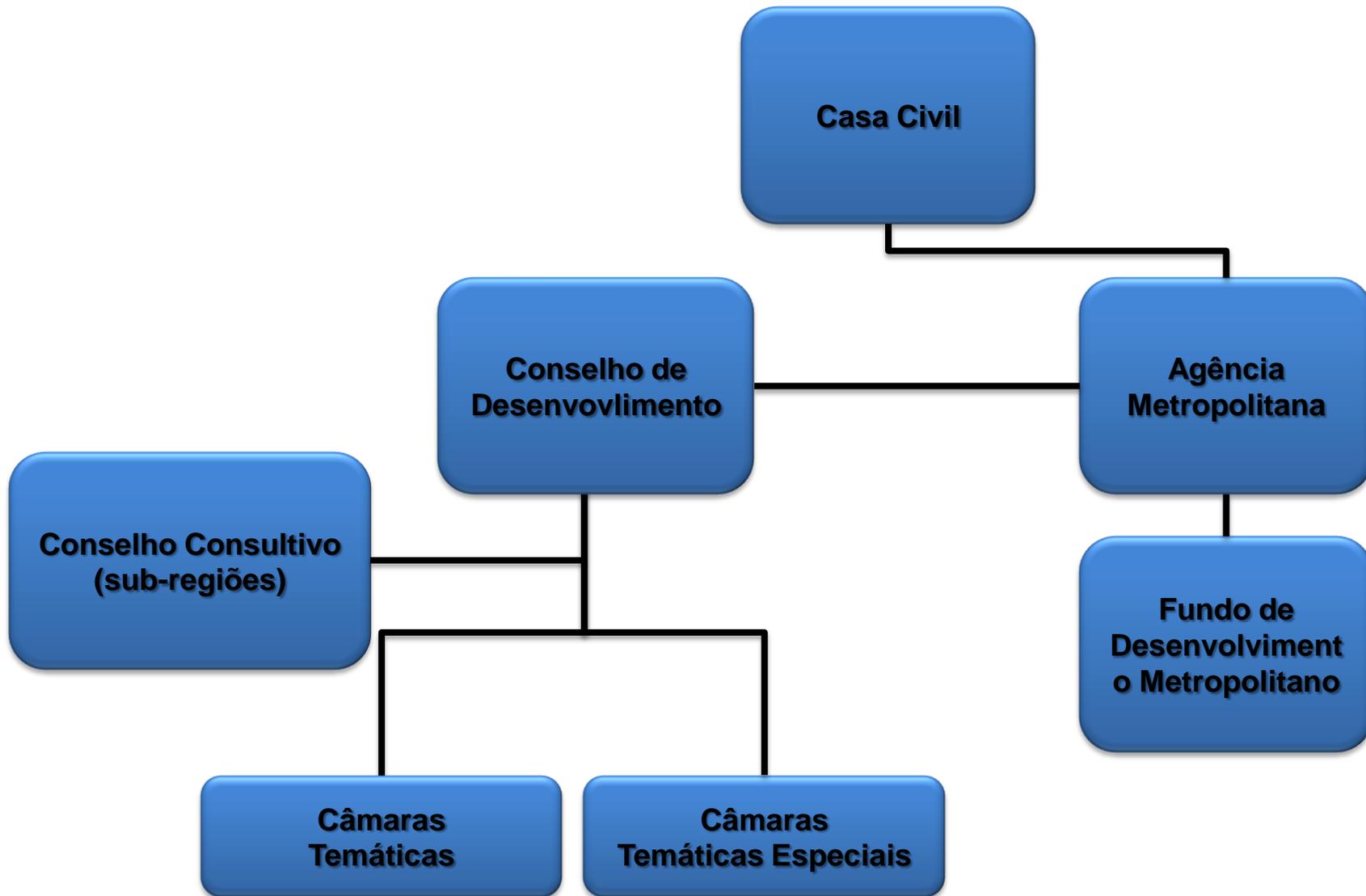
PDUI = Instrumento de desenvolvimento urbano e de governança interfederativa

Estrutura de Governança Interfederativa

Art. 8º = sistema de governança na LC 1241/14 (cria a RMSorocaba)

➤ **Exigência para o Apoio da União (Art. 14) = Gestão Plena**

PDU Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado Região Metropolitana de Sorocaba



O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

Art. 2º, III - Gestão Plena

Condição de região metropolitana ou de aglomeração urbana que possui:

- a) formalização e delimitação mediante lei complementar estadual (ok LC 1.241/14);
- b) estrutura de governança interfederativa própria, nos termos do art. 8º desta Lei (ok LC 1.241/14); e
- c) plano de desenvolvimento urbano integrado aprovado mediante lei estadual;

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Art. 10

- Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da RMSorocaba
- Enviado à apreciação da Assembleia Legislativa

Art.11

- A lei do PDUI deve ser revista a cada 10 anos

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Artigo 12

- Contemplar todos os municípios da RMSorocaba (áreas urbanas e rurais) e, entre outras, as diretrizes para (§ 1º):
 - as funções públicas de interesse comum
 - macrozoneamento da unidade territorial urbana
 - articulação dos Municípios no parcelamento, uso e ocupação no solo urbano
 - delimitação das áreas com restrições: patrimônio ambiental ou cultural, bem como das áreas sujeitas a controle especial pelo risco de desastres naturais

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Art.12

- No processo de elaboração do PDUI e na fiscalização de sua aplicação, são assegurados:
 - 1) audiências públicas nos municípios integrantes, com a participação da sociedade civil e da população;
 - 2) publicidade dos documentos e informações produzidos;
 - 3) acompanhamento do Ministério Público

O ESTATUTO DA METRÓPOLE - Lei 13.089/2015

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

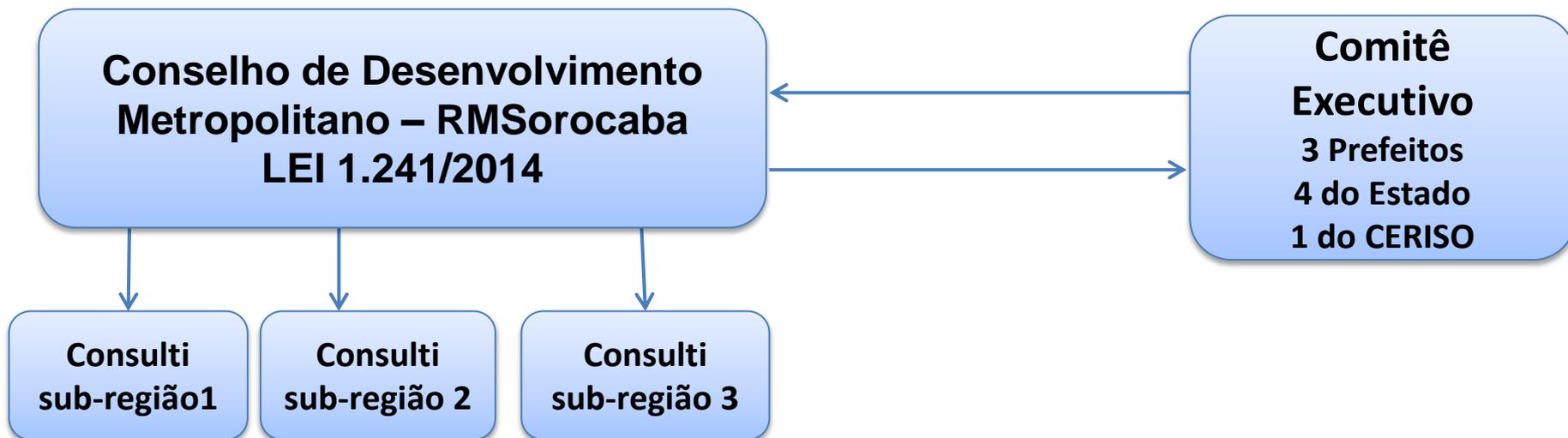
Incorre em improbidade administrativa o governador ou o prefeito que deixar de:

- Elaborar e aprovar o PDUI no prazo de 3 anos, contados de 12.01.2015
- Compatibilizar o plano diretor municipal com o PDUI, no prazo de 3 anos, contados da entrada em vigor do último

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

RESULTADOS ESPERADOS

- Definição da agenda de atuação conjunta entre os diferentes atores da RMSorocaba no desenvolvimento regional
- Instrumento de pactuação de consensos políticos sobre prioridades do desenvolvimento regional
- Base da formulação de políticas públicas para a RMSorocaba
- Diretrizes e instrumentos para o desenvolvimento urbano integrado da RMSorocaba
- Prioridades para alocação da aplicação de recursos
- Propostas de mecanismos de financiamento de projetos ações estratégicas



Deliberação do CD da RMSorocaba – 13.04.2016

Presidentes dos **Conselhos Consultivos** das 3 sub-regiões

Estado: Transportes Metropolitanos; Meio Ambiente; Habitação;
Recursos Hídricos

Consórcio de Estudos de Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do
Rio Sorocaba - CERISO

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTEGRADO**

PDUI

www.pdui.sorocaba.gov.br